

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANARANA entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 214, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a **Sra. Marleide Barbosa de Oliveira**, portadora do CPF 205.911.118-88 e R.G. 1354918274 SSP/BA, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município quanto à fase interna, bem como os atos Administrativos praticados pela Equipe de Contratação, **reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº 004/2025**, Processo Administrativo nº **024/2025**, com fulcro no Art. 74, inciso III, “c” da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para a Contratação de empresa para Prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Canarana-BA, no que se refere ao acompanhamento dos recolhimentos previdenciários e PASEP, elaboração e transmissão das declarações RAIS, DIRF e DCTF, acompanhamento das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil, acompanhamento e negociação dos parcelamentos previdenciários, Pasep e Débitos inscritos em Dívida Ativa da União, para o município de Canarana/BA, nos termos da proposta de preço apresentada.

EMPRESA CONTRATADA: CONSUPREV CONSULTORIA EM GESTAO

EMPRESARIAL PUBLICA E PREVIDENCIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.529/0001-10, com sede localizado à Rua Leopoldo Seixas, 56 – Centro Barro Alto – Bahia Cep 44.895-000.

VALOR MENSAL: R\$ 14.350,00 (catorze mil trezentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais).

HOMOLOGADO NESTA DATA.

Canarana-BA 13 de janeiro de 2025

PREFEITURA M. DE CANARANA

Marleide Barbosa de Oliveira

Prefeita Municipal